

Ministério da Educação - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu Diretoria de Políticas e Programas de Graduação - Dipes Programa Universidade para Todos - Prouni Termo Aditivo 1º Semestre de 2023	ProUni
--	---------------

1 - Dados cadastrais da mantenedora

1.1 - Informações da mantenedora

1.1.1 - Mantenedora: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO

1.1.2 - Razão Social: Sociedade Campineira de Educação e Instrução

1.1.3 - Sigla: SCEI

1.1.4 - Código e-MEC: 19

1.1.5 - CNPJ: 46.020.301/0001-88

1.1.6 - Categoria: Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação de Utilidade Pública

1.1.7 - Situação de Funcionamento: Em atividade

1.1.8 - A mantenedora possui adesão ao Fundo de Financiamento Estudantil - Fies? Sim, sem limitação de valor para financiamento

1.1.9 - A mantenedora possui adesão de Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC? Sim

1.2 - Dados do responsável legal da mantenedora

1.2.1 - Nome do responsável legal: JOSE EDUARDO MESCHIATTI

1.2.2 -

1.2.3 - Cargo: Vice-Presidente

1.2.4 -

1.2.5 -

1.3 - A mantenedora aderiu ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior - Proies? Não

2 - Dados cadastrais da instituição de Ensino Superior - IES

2.1 - Informações da IES

2.1.1 - IES: PUC-CAMPINAS - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

2.1.2 - Razão Social: Sociedade Campineira de Educação e Instrução

2.1.3 - Código e-MEC: 19

2.1.4 - CNPJ: 46.020.301/0001-88

2.1.5 - Sistema de Ensino: FEDERAL

2.1.6 - Organização Acadêmica: Universidade

2.1.7 - Situação de Funcionamento: Ativa

2.1.8 - Categoria Administrativa: Entidade beneficente de assistência social

2.1.9 - A instituição realizará processo de seleção prioritário para estudantes pré-selecionados pelo MEC? Não

2.1.10 - A instituição utilizará para cálculo das bolsas a regra: 1 bolsa para cada 5,0 matriculados (pagantes)

2.1.11 - Percentual de bolsas reservado a empregados da IES e seus dependentes em função de convenção coletiva ou acordo trabalhista (sujeito à comprovação documental): 0 %

2.2 - Dados do responsável legal da IES

2.2.1 - Nome do responsável legal: GERMANO RIGACCI JÚNIOR

2.2.2 -

2.2.3 - Cargo: Reitor

2.2.4 -

2.2.5 -

3 - Dados cadastrais do local de oferta de curso(s)

- 3.1 - Informações do local de oferta de curso(s)
- 3.1.1 - Local de oferta de curso(s): Campus II
- 3.1.2 - Código: 2560
- 3.1.3 - Situação de funcionamento: Em atividade
- 3.1.4 - Endereço: Avenida John Boyd Dunlop - s/n
- 3.1.5 - Complemento:
- 3.1.6 - Bairro: Jardim Ipaussurama
- 3.1.7 - Município - UF: CAMPINAS - SP
- 3.1.8 - CEP: 13060904
- 3.1.9 - Caixa Postal: -
- 3.1.10 - Telefone: (19)3343-7000
- 3.1.11 - Fax: (19)3256-8477
- 3.1.12 -
- 3.1.13 - Local de oferta localizada no exterior? Não
- 3.1.14 - Receita 1º Semestre de 2022 (proveniente dos cursos de Graduação e Seqüencial de Formação Específica): R\$ 65.669.141,55
- 3.1.15 - Percentual de bolsas destinado à política de cotas para Pretos, Pardos e Indígenas: 34,728%
- 3.1.16 - Percentual de bolsas destinado à política de cotas para Pessoas com Deficiência: 7,300%

4 - Dados do coordenador do Prouni e respectivo(s) representante(s)

4.1 - Informações do coordenador do Prouni

- 4.1.1 - Nome do coordenador: Elisário César Cabral
- 4.1.2 -
- 4.1.3 - Cargo na IES: Professor
- 4.1.4 -
- 4.1.5 -
- 4.1.6 -

4.2 - Informações do(s) representante(s) do coordenador do Prouni

- 4.2.1 - Nome do representante: JULCIMARA ROSE MARRARA
- 4.2.2 -
- 4.2.3 - Cargo na IES: ASSISTENTE TÉCNICA
- 4.2.4 -
- 4.2.5 -
- 4.2.6 -
- 4.2.7 - Nome do representante: JOÃO VITOR RIBEIRO PINTO
- 4.2.8 -
- 4.2.9 - Cargo na IES: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
- 4.2.10 -
- 4.2.11 -
- 4.2.12 -
- 4.2.13 - Nome do representante: LUCIANE DE NADAI CAMARGO VILLAS BÄS
- 4.2.14 -
- 4.2.15 - Cargo na IES: ANALISTA DE PLANEJAMENTO I
- 4.2.16 -
- 4.2.17 -
- 4.2.18 -
- 4.2.19 - Nome do representante: AMABILE EDUARDA PONTES
- 4.2.20 -
- 4.2.21 - Cargo na IES: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
- 4.2.22 -
- 4.2.23 -
- 4.2.24 -

4.2.25 - Nome do representante: FERNANDA QUESIA RODRIGUES ALVES

4.2.26 -

4.2.27 - Cargo na IES: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

4.2.28

4.2.29 -

4.2.30 -

4.2.31 - Nome do representante: RENAN HENRIQUE MACHADO DE LIMA

4.2.32 -

4.2.33 - Cargo na IES: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

4.2.34

4.2.35 -

4.2.36 -

4.2.37 - Nome do representante: CESAR AUGUSTO CARDOSO DE OLIVEIRA

4.2.38 -

4.2.39 - Cargo na IES: ENCARREGADO

4.2.40

4.2.41 -

4.2.42 -

4.2.43 - Nome do representante: RAILANE SANTOS DA COSTA

4.2.44 -

4.2.45 - Cargo na IES: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

4.2.46 -

4.2.47 -

4.2.48 -

4.2.49 - Nome do representante: PATRICK SOUZA SANTOS FABRICIO

4.2.50 -

4.2.51 - Cargo na IES: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

4.2.52 -

4.2.53 -

4.2.54 -

4.2.55 - Nome do representante: THIERRY RAFAELLI SANTOS MIRANDA MIRA

4.2.56 -

4.2.57 - Cargo na IES: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

4.2.58 -

4.2.59 -

4.2.60 -

5 - Quadro cadastro dos cursos da IES

Curso	Tur.	Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10
1164641 - Administração	NOT	S	Não	Não	Não	Não	16	8	R\$ 1.813,00	R\$ 1.813,00	R\$ 1.636,67
1550478 - Biomedicina	MAT	S	Não	Não	Sim	Não	16	8	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.042,25
1624 - Ciências Biológicas	MAT	S	Sim	Não	Sim	Não	16	8	R\$ 1.632,00	R\$ 1.632,00	R\$ 1.526,89
1624 - Ciências Biológicas	NOT	S	Sim	Não	Não	Não	16	8	R\$ 1.632,00	R\$ 1.632,00	R\$ 1.632,00
301624 - Ciências Biológicas	MAT	S	Não	Não	Sim	Não	16	8	R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00	R\$ 1.744,49
301624 - Ciências Biológicas	NOT	S	Não	Não	Não	Não	16	8	R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00	R\$ 1.744,49
1164688 - Ciências Contábeis	NOT	S	Não	Não	Não	Não	16	8	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00	R\$ 1.268,55
1627 - Enfermagem	MAT	S	Não	Não	Sim	Não	16	8	R\$ 2.229,00	R\$ 2.229,00	R\$ 2.039,91

1627 - Enfermagem	NOT	S	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	16	8	R\$ 2.229,00	R\$ 2.229,00	R\$ 2.039,91
52589 - Farmácia	INT	S	NÃO	NÃO	Sim	NÃO	16	8	R\$ 2.519,00	R\$ 2.519,00	R\$ 2.344,01
1628 - Fisioterapia	INT	S	NÃO	NÃO	Sim	NÃO	20	10	R\$ 2.463,00	R\$ 2.463,00	R\$ 2.341,93
1644 - Fonoaudiologia	MAT	S	NÃO	NÃO	Sim	NÃO	16	8	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00	R\$ 2.142,36
1187689 - Gestão Da Tecnologia Da Informação	NOT	S	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	10	5	R\$ 1.083,00	R\$ 1.083,00	R\$ 931,02
1629 - Medicina	INT	S	NÃO	NÃO	Sim	NÃO	24	12	R\$ 11.354,00	R\$ 11.354,00	R\$ 9.578,13
1374846 - Medicina Veterinária	INT	S	NÃO	NÃO	Sim	NÃO	16	8	R\$ 3.725,00	R\$ 3.725,00	R\$ 3.531,85
1374846 - Medicina Veterinária	NOT	S	NÃO	NÃO	Sim	NÃO	20	10	R\$ 3.253,00	R\$ 3.253,00	R\$ 3.084,32
1630 - Nutrição	INT	S	NÃO	NÃO	Sim	NÃO	16	8	R\$ 3.079,00	R\$ 3.079,00	R\$ 2.888,91
1631 - Odontologia	INT	S	NÃO	NÃO	Sim	NÃO	16	8	R\$ 4.640,00	R\$ 4.640,00	R\$ 4.391,09
47662 - Psicologia	INT	S	NÃO	NÃO	Sim	NÃO	20	10	R\$ 3.448,00	R\$ 3.448,00	R\$ 3.295,13
1164690 - Sistemas De Informação	NOT	S	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	16	8	R\$ 2.313,00	R\$ 2.313,00	R\$ 2.256,01
1632 - Terapia Ocupacional	MAT	S	NÃO	NÃO	Sim	NÃO	16	8	R\$ 2.163,00	R\$ 2.163,00	R\$ 1.983,46

Legenda do quadro cadastro dos cursos da IES

Turno: Matutino= MAT, Vespertino=VESP, Noturno=NOT, Integral=INT, EAD distância=EAD

Cp1 - Regime Letivo - Semestral=S, Anual=A, Semestral e Anual=S/A

Cp2 - Licenciatura de Educação Básica - SIM / NÃO

Cp3 - Neste curso é exigido diploma de nível superior como pré-requisito para a matrícula do estudante? - SIM / NÃO

Cp4 - Haverá vestibular para ingresso de estudantes no 1º Semestre de 2023 neste curso? - SIM / NÃO

Cp5 - Existe pré-requisito para ingresso neste curso? - SIM / NÃO

Cp6 - Duração máxima do curso - Número em Semestres

Cp7 - Duração regular do curso - Número em Semestres

Cp8 - Valor da mensalidade Bruta estimada para o 1º Semestre de 2023 - Valor em Reais (R\$)

Cp9 - Valor da mensalidade com Descontos estimada para o 1º Semestre de 2023 - Valor em Reais (R\$)

Cp10 - Mensalidade média estimada para o 1º Semestre de 2023 - Valor em Reais (R\$)

6 - Quadro composição de bolsas do Prouni

1164641 - Administração - Noturno																		
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1550478 - Biomedicina - Matutino																		
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19
-	9	58	-	-	-	2	-	7	12	-	-	46	2	2	-	2	5	-
1624 - Ciências Biológicas - Matutino																		
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19
-	8	5	-	-	-	5	-	3	1	-	-	4	5	-	-	-	10	-
1624 - Ciências Biológicas - Noturno																		
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19
-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
301624 - Ciências Biológicas - Matutino																		
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19
-	6	25	-	-	-	1	-	5	5	-	-	20	1	-	-	-	5	-
301624 - Ciências Biológicas - Noturno																		
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1164688 - Ciências Contábeis - Noturno																		

Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1627 - Enfermagem - Matutino																		
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19
-	27	35	-	-	-	6	-	21	7	-	-	28	6	-	-	-	5	-
1627 - Enfermagem - Noturno																		
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52589 - Farmácia - Integral																		
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19
-	15	48	-	-	-	4	-	11	10	-	-	38	4	-	-	-	5	-
1628 - Fisioterapia - Integral																		
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19
-	31	63	-	-	-	8	-	23	13	-	-	50	8	-	-	-	5	-
1644 - Fonoaudiologia - Matutino																		
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19
-	17	21	-	-	-	13	-	4	4	-	-	17	13	-	-	-	5	-
1187689 - Gestão Da Tecnologia Da Informação - Noturno																		
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1629 - Medicina - Integral																		
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19
-	43	60	-	-	-	4	-	39	12	-	-	48	4	-	-	-	2	-
1374846 - Medicina Veterinária - Integral																		
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19
-	22	60	-	-	-	3	-	19	12	-	-	48	3	-	-	-	5	-
1374846 - Medicina Veterinária - Noturno																		
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19
-	20	30	-	-	-	11	-	9	6	-	-	24	11	-	-	-	5	-
1630 - Nutrição - Integral																		
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19
-	16	61	-	-	-	4	-	12	12	-	-	49	4	-	-	-	5	-
1631 - Odontologia - Integral																		
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19
-	17	43	-	-	-	5	-	12	9	-	-	34	5	-	-	-	5	-
47662 - Psicologia - Integral																		
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19
-	94	171	-	-	-	27	-	65	34	-	2	137	27	-	-	-	5	-
1164690 - Sistemas De Informação - Noturno																		
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1632 - Terapia Ocupacional - Matutino																		
Cp1	Cp2	Cp3	Cp4	Cp5	Cp6	Cp7	Cp8	Cp9	Cp10	Cp11	Cp12	Cp13	Cp14	Cp15	Cp16	Cp17	Cp18	Cp19
-	14	10	-	-	-	12	-	2	2	-	-	8	12	-	-	-	5	-

Legenda quadro composição de bolsas do Prouni

Cp 1 - Número de INGRESSANTES no 1º semestre de 2005 (turmas iniciais), matriculados ao final do 1º/2022

Cp 2 - Número de INGRESSANTES no 1º semestre de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e de 2022 (turmas iniciais), matriculados ao final do 1º/2022

Cp 3 - Número ESTIMADO DE INGRESSANTES no 1º semestre de 2023 (turmas iniciais)

Cp 4 - Número de bolsas integrais em utilização oferecidas pela própria instituição a

estudantes INGRESSANTES no 1^o semestre de 2005 (turmas iniciais), matriculados ao final do 1^o/2022 (excluídas as do ProUni)

Cp 5 - Número de bolsas integrais em utilização oferecidas pela própria instituição a estudantes INGRESSANTES no 1^o semestre de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e de 2022 (turmas iniciais) matriculados ao final do 1^o/2022 (excluídas as do ProUni)

Cp 6 - Número de bolsas integrais ADICIONAIS do ProUni (em usufruto, suspensas e pendentes de regularização) concedidas no 1^o semestre de 2005 ou recebidas em transferência (bolsistas selecionados em 1^o semestre a partir da adesão do curso/turno ou recebidos de outra IES)

Cp 7 - Número de bolsas integrais ADICIONAIS do ProUni (em usufruto, suspensas e pendentes de regularização) concedidas no 1^o semestre de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e de 2022 ou recebidas em transferência (bolsistas selecionados em 1^o semestre a partir da adesão do curso/turno ou recebidos de outra IES)

Cp 8 - Número de bolsas integrais OBRIGATORIAS do ProUni (em usufruto, suspensas e pendentes de regularização) concedidas no 1^o semestre de 2005

Cp 9 - Número de bolsas integrais OBRIGATORIAS do ProUni (em usufruto, suspensas e pendentes de regularização) concedidas no 1^o semestre de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e de 2022

Cp 10 - Número ESTIMADO de bolsas integrais OBRIGATORIAS do ProUni para o 1^o semestre de 2023

Cp 11 - Número de Estudantes Regularmente Pagantes no 1^o semestre de 2005

Cp 12 - Número de Estudantes Regularmente Pagantes no 1^o semestre de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e de 2022

Cp 13 - Número ESTIMADO de Estudantes Regularmente Pagantes no 1^o semestre de 2023

Cp 14 - Número de bolsas integrais ADICIONAIS do ProUni (em usufruto, suspensas e pendentes de regularização) concedidas em 1^o semestre ou recebidas em transferência (bolsistas selecionados em 1^o semestre)

Cp 15 - Número de bolsas integrais OBRIGATORIAS geradas para o 1^o/2023

Cp 16 - Inexistente em razão da Lei nº 14.350, de 25 de maio de 2022.

Cp 17 - Total de bolsas integrais OBRIGATORIAS que serão ofertadas no Processo Seletivo do 1^o semestre de 2023

Cp 18 - Número de Bolsas INTEGRAIS ADICIONAIS oferecidas. Será permitida a oferta de bolsas integrais adicionais somente em cursos presenciais que tenham obtido conceito maior ou igual a 3 (três) no Sinaes conforme regulamento vigente.

Cp 19 - Número de Bolsas PARCIAIS DE 50% ADICIONAIS oferecidas (essas bolsas NÃO SERÃO compensadas no ProUni, mas PODERÃO ser computadas no cálculo da gratuidade exigida para essa IES). Será permitida a oferta de bolsas parciais de 50% adicionais somente em cursos presenciais que tenham obtido conceito maior ou igual a 3 (Três) no Sinaes conforme regulamento vigente.

*A composição de bolsas obrigatórias integrais e parciais de 50%, quando houver, poderá ser visualizada no quadro 7 deste termo.

7 - Quadro de bolsas do Prouni

Código e Nome do Curso	Turno	Bolsas Integrais	Bolsas Parciais 50%	Bolsas Parciais 25%	Referências
1164641 - Administração	NOT	-	-	-	Bolsas Geradas para o 1 ^o semestre de 2023
		-	-	-	(+) Somadas em Permuta
		-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
		-	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
		-	-	-	Total bolsas Prouni ofertadas p/ o 1 ^o semestre de 2023
		-	-	-	
1550478 - Biomedicina	MAT	2	-	-	Bolsas Geradas para o 1 ^o semestre de 2023
		-	-	-	(+) Somadas em Permuta
		-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
		5	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
		7	-	-	Total bolsas Prouni ofertadas p/ o 1 ^o semestre de 2023

1624 - Ciências Biológicas	MAT	-	-	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2023
		-	-	-	(+) Somadas em Permuta
		-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
		10	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
		10	-	-	Total bolsas Prouni ofertadas p/ o 1º semestre de 2023
1624 - Ciências Biológicas	NOT	-	-	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2023
		-	-	-	(+) Somadas em Permuta
		-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
		-	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
		-	-	-	Total bolsas Prouni ofertadas p/ o 1º semestre de 2023
301624 - Ciências Biológicas	MAT	-	-	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2023
		-	-	-	(+) Somadas em Permuta
		-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
		5	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
		5	-	-	Total bolsas Prouni ofertadas p/ o 1º semestre de 2023
301624 - Ciências Biológicas	NOT	-	-	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2023
		-	-	-	(+) Somadas em Permuta
		-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
		-	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
		-	-	-	Total bolsas Prouni ofertadas p/ o 1º semestre de 2023
1164688 - Ciências Contábeis	NOT	-	-	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2023
		-	-	-	(+) Somadas em Permuta
		-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
		-	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
		-	-	-	Total bolsas Prouni ofertadas p/ o 1º semestre de 2023
1627 - Enfermagem	MAT	-	-	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2023
		-	-	-	(+) Somadas em Permuta
		-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
		5	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
		5	-	-	Total bolsas Prouni ofertadas p/ o 1º semestre de 2023
1627 - Enfermagem	NOT	-	-	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2023
		-	-	-	(+) Somadas em Permuta
		-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
		-	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
		-	-	-	Total bolsas Prouni ofertadas p/ o 1º semestre de 2023
52589 - Farmácia	INT	-	-	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2023
		-	-	-	(+) Somadas em Permuta
		-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
		5	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
		5	-	-	Total bolsas Prouni ofertadas p/ o 1º semestre de 2023
1628 - Fisioterapia	INT	-	-	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2023
		-	-	-	(+) Somadas em Permuta
		-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
		5	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
		5	-	-	Total bolsas Prouni ofertadas p/ o 1º semestre de 2023
1644 - Fonoaudiologia	MAT	-	-	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2023
		-	-	-	(+) Somadas em Permuta
		-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
		5	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
		5	-	-	Total bolsas Prouni ofertadas p/ o 1º semestre de 2023
1187689 - Gestão Da Tecnologia Da Informação	NOT	-	-	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2023
		-	-	-	(+) Somadas em Permuta
		-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
		-	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
		-	-	-	Total bolsas Prouni ofertadas p/ o 1º semestre de 2023
1629 - Medicina	INT	-	-	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2023
		-	-	-	(+) Somadas em Permuta
		-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
		2	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
		2	-	-	Total bolsas Prouni ofertadas p/ o 1º semestre de 2023
		-	-	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2023

1374846 - Medicina Veterinária	INT	-	-	-	(+) Somadas em Permuta
		-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
		5	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
		5	-	-	Total bolsas Prouni ofertadas p/ o 1º semestre de 2023
1374846 - Medicina Veterinária	NOT	-	-	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2023
		-	-	-	(+) Somadas em Permuta
		-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
		5	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
5	-	-	Total bolsas Prouni ofertadas p/ o 1º semestre de 2023		
1630 - Nutrição	INT	-	-	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2023
		-	-	-	(+) Somadas em Permuta
		-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
		5	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
5	-	-	Total bolsas Prouni ofertadas p/ o 1º semestre de 2023		
1631 - Odontologia	INT	-	-	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2023
		-	-	-	(+) Somadas em Permuta
		-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
		5	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
5	-	-	Total bolsas Prouni ofertadas p/ o 1º semestre de 2023		
47662 - Psicologia	INT	-	-	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2023
		-	-	-	(+) Somadas em Permuta
		-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
		5	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
5	-	-	Total bolsas Prouni ofertadas p/ o 1º semestre de 2023		
1164690 - Sistemas De Informação	NOT	-	-	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2023
		-	-	-	(+) Somadas em Permuta
		-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
		-	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
-	-	-	Total bolsas Prouni ofertadas p/ o 1º semestre de 2023		
1632 - Terapia Ocupacional	MAT	-	-	-	Bolsas Geradas para o 1º semestre de 2023
		-	-	-	(+) Somadas em Permuta
		-	-	-	(-) Subtraídas em Permuta
		5	-	-	(+) Adicionais Oferecidas
5	-	-	Total bolsas Prouni ofertadas p/ o 1º semestre de 2023		

Total Geral - Bolsas do Prouni Resultado do Local de Oferta					
Bolsas Integrais		Bolsas Parciais 50%		Bolsas Parciais 25%	
Obrigatórias	Adicionais	Obrigatórias	Adicionais	Obrigatórias	Adicionais
2	72	0	0	0	0
Total de bolsas para oferta no 1º semestre de 2023					
Obrigatórias		Adicionais		Total Geral	
2	72			74	

8 - Cadastro de cursos inativos

Não houve a inclusão de Curso/Turno inativo

9 - Condições Essenciais

A mantenedora emite e assina o presente Termo Aditivo referente ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni relativo ao 1º semestre de 2023, nos termos da Lei nr. 11.096, de

13 de janeiro de 2005, com as modificações da Medida Provisória nr. 1075, de 6 de dezembro de 2021, , assumindo as obrigações nele previstas, declarando-se ciente de que a execução dos procedimentos referentes ao Prouni tem validade jurídica para todos os fins de direito e enseja responsabilidade pessoal dos agentes executores administrativa, civil e penalmente, na forma da legislação vigente, e comprometendo-se, na pessoa de seu responsável legal ou, no que couber, do(s) coordenador(es) do Prouni ou seu(s) representante(s), a:

- 9.1. Cumprir fielmente o disposto nas legislações e normas aplicáveis ao Prouni.
- 9.2. Manter permanentemente atualizados seus dados no Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores do MEC.
- 9.3. Emitir, no caso de mantenedora que possua mais de uma IES e/ou mais de um local de oferta de cursos, Termo de Adesão para cada IES e local de oferta, inclusive aqueles criados após a adesão da mantenedora ao Programa, abrangendo todos os cursos e turnos.
- 9.4. Emitir, após a adesão ao Prouni, Termo Aditivo para cada IES e local de oferta a cada processo seletivo do Prouni, independentemente da periodicidade de seu(s) curso(s) e da realização de processo seletivo para ingresso de estudantes.
- 9.5. Prestar todas as informações determinadas nas normas que regulamentam o Prouni.
- 9.6. Comprovar, no período para adesão e emissão de Termo Aditivo a cada processo seletivo do Prouni, a regularidade fiscal nos termos do disposto na Lei nr 11.128, de 28 de junho de 2005, e do regulamento do Ministério da Educação, sob pena de ter suspensa a sua participação no processo seletivo.
- 9.7. Informar nos seus sítios eletrônicos, e disponibilizar, em locais de grande circulação de estudantes, no âmbito da instituição sua participação no Prouni e o número de vagas destinadas a bolsas integrais e parciais do Prouni em todos os cursos e turnos, em cada local de oferta de cada IES.
- 9.8. Selecionar os candidatos de acordo com o cronograma do processo seletivo do Prouni, aferindo a veracidade das informações por eles prestadas, de forma a assegurar o cumprimento das condições de elegibilidade para a concessão da bolsa de estudo.
- 9.9. Abster-se de cobrar quaisquer taxas na seleção própria de que trata o art. 3º da Lei nº 11.096, de 2005.
- 9.10. Tornar públicos os critérios de seleção e classificação do processo seletivo, inclusive aqueles eventualmente utilizados na seleção própria de que trata o caput do art. 3º da Lei nº 11.096, de 2005, os quais não poderão ser mais rigorosos do que aqueles aplicados aos estudantes selecionados em seus processos seletivos regulares.
- 9.11. Permitir a divulgação, inclusive via Internet, das informações constantes neste Termo e daquelas referentes ao processo seletivo do Prouni.
- 9.12. Divulgar, afixando em local de grande circulação de estudantes e em sua página eletrônica na internet:
 - a) o inteiro teor deste Termo;
 - b) o inteiro teor das Portarias que regulamentam o Prouni, os editais divulgados pela SESu e os editais próprios de cada IES;
 - c) o valor dos encargos educacionais mensais para cada curso e turno, fixados com base na Lei nr 9.870, de 1999, e todos os descontos aplicados pela instituição privada de ensino superior, regulares ou temporários, de caráter coletivo, ou decorrentes de convênios com instituições públicas ou privadas, incluindo os descontos concedidos em decorrência do pagamento da mensalidade com pontualidade, respeitada a proporcionalidade da carga horária, nos termos do art. 1º, § 4º, da Lei nº 11.096, de 2005, da Portaria Normativa MEC nº 2, de 2012 e da Portaria SESU nº 87, de 2012;
 - d) o número de bolsas ofertadas nas chamadas regulares do Prouni, na lista de espera do Programa, inclusive o número de bolsas eventualmente remanescentes;
 - e) a lista dos candidatos pré-selecionados pelo MEC e, posteriormente, dos candidatos aprovados e reprovados;
 - f) a relação dos candidatos convocados em lista de espera pelas instituições e, posteriormente, dos candidatos aprovados e reprovados.
- 9.13. Avaliar, a cada período letivo, o aproveitamento acadêmico dos estudantes beneficiados, conforme regulamentação do MEC.
- 9.14. Manter arquivada toda a documentação relativa a(s):
 - a) bolsas de estudo do Prouni concedidas aos estudantes matriculados em suas unidades, pelo período de cinco anos após o encerramento da bolsa, inclusive os termos de concessão, de atualização semestral, de suspensão, de encerramento e de transferência de bolsa devidamente

assinados pelos estudantes;

b) reprovaÃ§Ã£o dos candidatos no processo seletivo do Prouni em suas unidades, pelo perÃodo de cinco anos apÃ³s a reprovaÃ§Ã£o.

9.15. Permitir e facilitar ao MEC o acompanhamento de todas as atividades destinadas ao cumprimento dos compromissos assumidos neste Termo de AdesÃ£o.

9.16. Manter o MEC, por meio da Secretaria de EducaÃ§Ã£o Superior (SESu), informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execuÃ§Ã£o dos compromissos assumidos neste Termo.

9.17. Efetuar e registrar no Sisprouni todos os procedimentos para manutenÃ§Ã£o de bolsas, conforme o disposto na Portaria Normativa MEC nÂº 19, de 20 de novembro de 2008, inclusive com a identificaÃ§Ã£o do motivo nos casos de encerramento de bolsa do Programa.

9.18. Manter as bolsas concedidas, observado o prazo mÃaximo de utilizaÃ§Ã£o, por ocasiÃ£o do tÃ©rmino do prazo de vigÃªncia do Termo de AdesÃ£o ou nos casos de desvinculaÃ§Ã£o do Prouni por iniciativa de qualquer das partes, respeitando as determinaÃ§Ãµes contidas no Â§ 3Âº do art. 5Âº e no inciso II do art. 9Âº da Lei nÂº 11.096, de 2005, assim como no art. 1Âº da Lei nÂº 11.128, de 2005.

9.19. Efetuar todos os procedimentos necessÃrios para o cadastramento e concessÃ£o da Bolsa PermanÃªncia do Prouni de que trata o art. 11 da Lei nÂº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e respectiva regulamentaÃ§Ã£o.

9.20. Considerar nos valores dos encargos educacionais, no caso das bolsas parciais do Prouni, os descontos normalmente praticados pelas instituiÃ§Ãµes, nos termos do art. 1Âº, Â§ 4Âº, da Lei nÂº 11.096, de 2005, da Portaria Normativa MEC nÂº 2, de 2012 e da Portaria SESu nÂº 87, de 2012.

9.21. Manter o coordenador ou o(s) representante(s) do Prouni permanentemente disponÃveis e aptos a efetuar todas as operaÃ§Ãµes necessÃrias no Sisprouni, observados os prazos divulgados em portarias ou editais publicados pelo MEC ou pela SESu.

9.22. Disponibilizar acesso gratuito Ã internet para a inscriÃ§Ã£o dos candidatos aos processos seletivos do Prouni.

9.23. Ofertar as bolsas adicionais referidas no art. 8Âº do Decreto nÂº 5.493, de 18 de julho 2005, constantes neste Termo de adesÃ£o, somente em cursos que cumpram os requisitos mÃnimos de qualidade estabelecidos pela legislaÃ§Ã£o do Prouni, observado os Â§s 7Âº e 8Âº do art. 5Âº da Lei nÂº 11.096, de 2005.

9.24. Efetuar os procedimentos de supervisÃ£o dos bolsistas do Prouni sob sua responsabilidade;

9.25. Manter a certificaÃ§Ã£o digital de pessoa jurÃdica da mantenedora e de pessoa fÃsica do coordenador ou de seu(s) representante(s) permanentemente vÃalidas e habilitadas a efetuar as operaÃ§Ãµes no Sisprouni conforme legislaÃ§Ã£o e normas do Prouni.

9.26. Informar, ao MEC, a ProporÃ§Ã£o de OcupaÃ§Ã£o Efetiva de Bolsas (POEB) utilizada pelas instituiÃ§Ãµes nos cÃilculos referidos nos arts. 4Âº a 10 da InstruÃ§Ã£o Normativa da Secretaria de Receita Federal do Brasil nÂº 1.394, de 12 de setembro de 2013.

9.27. Assumir todos os encargos e obrigaÃ§Ãµes legais decorrentes da consecuÃ§Ã£o dos compromissos assumidos neste Termo Aditivo.

10 - Assinatura

CAMPINAS-SP, 15 de Dezembro de 2022.

JOSE EDUARDO MESCHIATTI

CPF: 042.481.268-18

ResponsÃvel Legal da Mantenedora

Assinatura digital registrada no Sistema do ProUni - SISPROUNI

Chave de SeguranÃa: 1.030.104